DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 202



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.743/2023
De 01 de Junho de 2023

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ÁREA INSTITUCIONAL – COMO PRAÇA JOSÉ DE MORAES ROSA."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Logradouro Público - Área Institucional -, conforme matricula nº 6.100: ÁREA INSTITUCIONAL "1", do loteamento denominado "Jardim Pinheiro", localizado no Bairro Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com a área de 2.031,37m^2, "Começa no alinhamento da Rua Noel Pereira da Silva com a divisa do imóvel objeto da matrícula nº 16.545 – RI Piedade/SP, e distante 14,52m do marco G, daí segue com o rumo de 16°10'06''NE e na distância de 110,82m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 16.545 – RI Piedade/SP; daí deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 9,00m, confrontando com a Rua Jamir de Almeida Bueno; daí deflete à esquerda e segue 14,14m em curva com raio de 9,00m na confluência da Rua Jamir de Almeida Bueno com a Rua João Pedro Corrêa; daí segue em reta por 97,56m, confrontando com a Rua João Pedro Corrêa; daí deflete à esquerda e segue 19,51m em curva com raio de 9,00m na confluência da Rua João Pedro Corrêa e a Rua Noel Pereira da Silva; daí segue em reta pelo alinhamento na distância de 4,76m, confrontando com a Rua Noel Pereira da Silva, até o ponto onde teve começo", como "Praça José de Moraes Rosa".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas pelas dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 01 de junho de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.486/2023
De 30 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **VANDERLEIA VIEIRA DOS SANTOS,** portadora da CTPS n.º 0032532, série 00096 - SP, para exercer as funções de **SERVENTE,** em caráter temporário, remuneração conforme Ref.02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 7205/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Maio de 2023.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.487/2023
De 30 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **LUANA APARECIDA DE PROENÇA,** portadora da CTPS n.º 0053704, série 00404 - SP, para exercer as funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** em caráter temporário, remuneração conforme Ref.04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 7213/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de Maio de 2023.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.488/2023
De 30 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **APARECIDA DONIZETE MACHADO TERAO,** portadora da CTPS n.º 0098571, série 00194 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA,** remuneração conforme referência 03 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (escala 12x36). (Concurso Público nº 01/2017 - P.A-e n.º 7204/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.489/2023
De 30 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **RONIE VICENTE DA SILVA REIS,** portador da CTPS n.º 0080387, série 0379 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** remuneração conforme referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2018 - P.A-e n.º 7206/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de maio de 2023.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.490/2023
DE 30 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO CELEBRADOS DECORRENTES DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2023 - CMDCA - FUMCAD/IR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelos Termos de Fomento celebrados decorrentes do Chamamento Público nº 01/2023 - CMDCA - FUMCAD/IR, conforme segue:

- LUCI DIAS DE GOES RG 17.222.928-5

- JANETE LEME DOS SANTOS WATANABE RG 20.045.875

- ELEN CRISTINE A. VIEIRA DA SILVA RG 43.352.732-8

Art. 2º - Os integrantes nomeados não incorrem nas hipóteses de vedação descritas na Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.491/2023
De 30 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE N° 01/2023 - TERMOS DE FOMENTO COM AS ENTIDADES, DO Nº 01 AO 06 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **AMANDA DOS SANTOS YAMADA, Advogada,** portadora do RG nº. 43.776.400-X como **GESTOR** das parcerias firmadas (Termos de Fomento com as Entidades, do nº 01 ao 06) decorrente do Chamamento Público de nº 01/2023. (Conforme P.A-e nº 1674/2023)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº 06/2023 – Contrato nº 14/2023.**

Processo eletrônico nº: **5124/2023.**

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para incluir o veículo no termo de referência:

Do veículo CITROEM JUMPY BF AMB, ano/modelo 2021/2022, CHASSI 9V7VBBHXGNA804406, placa GDC1H61.

CLÁUSULA 02 – Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para constar o valor total do contrato de R$ 17.307,31 (dezessete mil e trezentos e sete reais, e trinta e um centavos).

CLÁUSULA 03 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 30 de Maio de 2023.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA - ME

Referência: **Contrato nº 25/2021 - Pregão Presencial n° 27/2021**

Processo eletrônico nº: 5150/2023

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA SEXTA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2023.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA TERCEIRA, para reajustar o valor global do contrato, alterando o valor mensal para R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 03 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 03 de Maio de 2023.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** e a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**.

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico nº 2988/2023.

Objeto – A CONTRATADA deverá prestar os seguintes serviços: Prestação de Serviços de Engenharia de Transporte e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos e Disposição Final de Rejeitos do Município de Pilar do Sul, de forma a atender a Política Nacional de Resíduos.

Valor: O valor global deste contrato é de R$ 545.391,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais), conforme o preço proposto pela Contratada, tendo em vista a tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Preço Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)
1	Transporte de resíduos sólidos urbanos	700,00	ton/mês	120,61	84.427,00
2	Valorização de resíduos sólidos urbanos e disposição final de rejeitos	700,00	ton/mês	139,10	97.370,00
				Valor Total Mensal (R$):	**181.797,00**

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93, será de 90 (noventa) dias a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço, podendo prorrogar- se por igual período através de termo aditivo.

Data: 29 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.